

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE RUA MARINGA, 444 Insc. Estadual: ISENTA CNPJ: 24.672.727/0001-83 78.850-000	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3/2024	NOTA DE EMPENHO 0/0
	PROCESSO 120/2023	DATA DO PEDIDO 18/01/2024

Modalidade: PREGÃO 13/2023

Solicitação: 166

Número Pedido: 1

Fornecedor: 2631 - FLAME CONFECCOES E ARTIGOS ESP LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR OLIVEIRA, 2529,

Bairro: CAMPO VERDE

Cidade: CUIABA

CNPJ. (CPF) 45.554.054/0001-37

Estado: MT

Telefone:6634983333

Agência:

CEP: 78.050-889

Fax:

Conta:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

na: 9

Fonte de Recurso/Convênio: 1500 RECURSOS LIVRES

Secretaria: CAMARA MUNICIPAL

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Destino: 000026 - DIRETORA GERAL

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Contrato
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01.01001.01.031. / 33903000	0/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	71 - CAMISA FEMININA MANGA LONGA BASICA	UN	51,00		109,6100	5.590,11
	CAMISA FEMININA MANGA LONGA BASICA - TEC 100% ALG, TAMANHO PP/ P / M / G / GG/ EXG					
	73 - CAMISA MASCULINA MANGA LONGA	UN	62,00		110,3000	6.838,60
	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - TEC 100% ALGODÃO, TAMANHOS PP/ P / M / G / GG/ XXG					
3	1351 - CAMISA POLO FEMININA	UN	59,00		60,7900	3.586,61
	CAMISA POLO FEMININA 100% ALGODÃO					
4	1352 - CAMISA POLO MASCULINA 100% ALGODÃO	UN	58,00		61,4600	3.564,68
	CAMISA POLO MASCULINA 100% ALGODÃO					

Valor Total Geral por Extenso

DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS

Valor Total

19.580,00

Atenção: Favor conferir o(s) material(is) no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Autorizo o Recebimento

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18 de janeiro de



VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Obs:

- O número do empenho (Empenho da Despesa) deverá constar nas notas fiscais;
- Não englobar duas ou mais ordens de serviço na mesma nota fiscal;
- Os itens constantes nas notas fiscais deverão estar de acordo com as ordens de serviço;
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras;